



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 104/2017**

**DATA 13/12/2017**

## **SÚMULA:** “NOMEIA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL”

Sebastião Elias da Silva, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica constituída a Equipe Técnica Municipal (ETM) com a finalidade de acompanhar a revisão do Plano Diretor Municipal, com a seguinte composição:

Coordenador:

- Murilo Kürten dos Passos - Assessor Técnico;

Membros:

- Flávia Andrieli Kolodziei Machado de Azevedo - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado;
- Rodrigo Gurski - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
- Cleonéia Fiamoncini - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- Damaris Rodinéia Carlotto da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e Família;
- Ediane Maria Svidnicki - Secretária Municipal de Saúde;
- Tássia Tessari - Subchefe de Licenciamento e Planejamento Ambiental;
- Stefano Celso Retcheski - Controlador Interno;
- Jeferson Luis Sirena - Procurador Jurídico;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 13 de dezembro 2017.

Sebastião Elias da Silva Neto  
Prefeito Municipal de Paulo Frontin